LEI ORDINÁRIA 1221/2025

LEI ORDINÁRIA 1221 - Autoriza como Política Pública o Projeto Bombeiros na Escola - Aluno Cidadão, no âmbito do Município de Ladário

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2025

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2° Secretário(a)
João Paulo Moreira 1° Vice Presidente(a)	Magda Xavier Chalega 2° Vice Presidente(a)	